

DOU
Diário Oficial da União
31.mai.23



Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.712, DE 23 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.002145/2023-35. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Copel Distribuição S.A, para desapropriação, a área de terra necessária à implantação da Subestação 138 kV Frimesa Medianeira e, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à implantação de estrada de acesso à subestação, localizadas no município de Medianeira, estado do Paraná. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.716, DE 23 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos nº 48500.000088/2019-73, 48500.002868/2006-71, 48500.002871/2006-86 Interessado: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP. Objeto: Revoga parcialmente a Resolução Autorizativa nº 1.545 de 2008 que autorizou a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP a implantar reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade e estabeleceu os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.393, DE 23 DE MAIO DE 2023

Processo nº: 48500.000351/2023-19. Interessado: Cemig Geração e Transmissão S.A. Decisão: (i) conhecer e dar parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela Cemig Geração e Transmissão S.A., Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 06/1997), por meio de: (i.a) substituir o Anexo I do Despacho nº 460, de 17 de fevereiro de 2023, pelo Anexo deste Despacho; (i.b) alterar o inciso ii do Despacho nº 460, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: "(ii) os montantes relativos ao período entre as datas de entrada em operação comercial e 30 de junho de 2023, que totalizam R\$ 611.571,24 (seiscentos e onze mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), a preços de junho de 2022, devem ser pagos à Transmissora entre 1º de julho de 2023 e 30 de junho de 2024, por meio de parcela de ajuste, reajustada pelo índice estabelecido no Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 06/1997. A íntegra deste Despacho e se anexo consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.394, DE 23 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo nº 48500.004948/2021-62, decide por conhecer e, no mérito, dar provimento parcial ao pedido de reconsideração, interposto pela Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A. - Enel Distribuição São Paulo, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 61.695.227/0001-93, face à Resolução Homologatória nº 3.053, de 28 de junho de 2022, no sentido de reconhecer na CVA do próximo processo tarifário da concessionária a reversão do valor de ressarcimento de - R\$ 4.820.461,89, (quatro milhões e oitocentos e vinte mil e quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) com data de pagamento de 21 de maio de 2021.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.397, DE 23 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que constam dos Processos nº 48500.003584/2022-84; 48500.003583/2022-30; 48500.003587/2022-18; 48500.003589/2022-15; 48500.003590/2022-31; 48500.003591/2022-86; 48500.003592/2022-21; 48500.003593/2022-75; 48500.003594/2022-10; 48500.003595/2022-64; 48500.003596/2022-17; 48500.003597/2022-53; 48500.003598/2022-06; 48500.003599/2022-42; 48500.003600/2022-39; 48500.003601/2022-83; 48500.003602/2022-28; 48500.003603/2022-72, decide declarar extinto o Pedido de Reconsideração interposto pela Sky Energy Participações Ltda. Inscrita sob o CNPJ 26.303.356/0001-98 em face do Despacho nº 3.155, de 1 de novembro de 2022, que negou provimento ao pedido de Medida Cautelar interposto por Renova Energia S.A. inscrito sob o CNPJ 08.534.605/0001-74 no sentido de sobrestamento dos procedimentos administrativos de emissão de autorizações em favor da Recorrente, referentes às usinas localizadas em Cacimbas e deu outras providências, sem a resolução de seu mérito, tendo em vista a perda de objeto por fato superveniente, na forma do art. 52 da Lei nº 9.784, de 1999 e art. 14 da Resolução Normativa nº 273, de 2007.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.398, DE 23 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.001604/2023-63, decide por conhecer e dar provimento ao pedido de efeito suspensivo no Pedido de Impugnação interposto pela empresa PCH Mantovilis SPE S.A., inscrita sob o CNPJ 19.452.217/0001-60 no sentido de suspender a exigibilidade da multa aplicada pela CCEE por meio do Termo de Notificação nº CCEE12464/2022, no valor total de R\$ 530.858,88 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e oito Reais e oitenta e oito centavos), decorrente do CER nº 416/2016, até a deliberação sobre o mérito da excludente de responsabilidade pleiteado; (ii) notificar a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE da decisão ora proferida pela Diretoria da ANEEL; e (iii) remeter os autos para análise de mérito pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração e do Mercado de Energia Elétrica (SGM).

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.400, DE 23 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta dos processos nºs 48500.002326/2019-85 e 48500.002324/2019-96, decide indeferir o pleito de reconhecimento de excludente de responsabilidade pelo atraso no cronograma de implantação da UFV Lar do Sol 1, CEG UFV.RS.MG.037830-5.01, e UFV Lar do Sol 2, CEG UFV.RS.MG.037831-3.01, outorgadas à Usina de Energia Fotovoltaica Lar do Sol VI S.A, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 32.222.320/0001-82, por inexistirem eventos de excludente de responsabilidade nos termos do art. 19 da Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.401, DE 23 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta dos processos nºs 48500.002320/2019-16 e 48500.002317/2019-94, decide indeferir o pleito de reconhecimento de excludente de responsabilidade pelo atraso no cronograma de implantação da UFV Lar do Sol 7, CEG UFV.RS.MG.037836-4.01, e UFV Lar do Sol 8, CEG UFV.RS.MG.037837- 2.01, outorgadas à Usina de Energia Fotovoltaica Lar do Sol IV S.A, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 31.345.445/0001-37, por inexistirem eventos de excludente de excludente de responsabilidade nos termos do art. 19 da Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.402, DE 23 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta dos processos nºs 48500.002315/2019-03 e 48500.002325/2019-31, decide indeferir o pleito de reconhecimento de excludente de responsabilidade pelo atraso no cronograma de implantação da UFV Lar do Sol 9, CEG UFV.RS.MG.037838-0.01, e UFV Lar do Sol 10, CEG UFV.RS.MG.037839-9.01, outorgadas à Usina de Energia Fotovoltaica Lar do Sol V S.A, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 31.345.569/0001-12, por inexistirem eventos de excludente de excludente de responsabilidade nos termos do art. 19 da Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.403, DE 23 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006642/2019-26, decide por: (i) conhecer e dar provimento ao pedido de liberação da garantia de fiel cumprimento da PCH Jambo, aportada no Brasil, Bolsa, Balcão - B3 por meio da Apólice de Seguro Garantia de nº 06-0775-02-0168026, emitida pela Pottencial Seguradora S.A. CNPJ nº 11.699.534/0001-74 e sinistrada por meio do Ofício nº 868/2019- SCG/ANEEL; e (ii) remeter os autos para as providências finais de liberação da garantia à Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica (SCE).

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.405, DE 23 DE MAIO DE 2023

Processo nº: 48500.002202/2023-86. Decisão: declarar extinto os processos listados em anexo, sem a resolução de seu mérito, tendo em vista a perda de objeto por fato superveniente, na forma do art. 52 da Lei nº 9.784, de 1999 e art. 14 da Resolução Normativa nº 273, de 2007. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.512, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no que consta do Processo nº 48500.005530/2016-13, decide conhecer do pedido de efeito suspensivo apresentado pela Breitener Jaraqui S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.573/0001-69, no Recurso Administrativo interposto contra o Despacho nº 1.292, de 10 de maio de 2023, e negar-lhe provimento, haja vista que ausentes tanto a evidência da probabilidade do direito quanto o perigo na demora.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RETIFICAÇÃO

Nas Resoluções Autorizativas nº 8.431, 8.432, 8.433, 8.434 e 8.435, de 6 de dezembro de 2019, constantes nos Processos nº 48500.002914/2018-38, 48500.002915/2018-82, 48500.002916/2018-27; 48500.002917/2018-71 e 48500.002918/2018-16, publicada no DOU nº 242, de 16 de dezembro de 2019, seção 1, página 157,

Onde se lê:

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.431, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019
RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.432, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019
RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.433, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019
RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.434, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019
RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.435, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Leia-se:

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.431, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.432, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.433, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.434, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.435, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 1.507, DE 29 DE MAIO DE 2023**

Processo nº 48500.001155/2023-53. Interessado: Ômega Desenvolvimento S.A. Decisão: Autorizar a empresa Ômega Desenvolvimento S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.385.499/0001-42, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente**DESPACHO Nº 1.512, DE 26 DE MAIO DE 2023**

Processos nº: 48500.003080/2018-88, 48500.003083/2018-11 e 48500.003075/2018-75. Interessados: Belmonte I Parque Solar S.A.-30.418.521/0001-24 e Belmonte II Parque Solar S.A.-30.418.547/0001-72. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito das usinas UFV Belmonte 1-1, 1-4 e 2-1. A íntegra deste Despacho e seus anexos constam dos autos e está disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.513, DE 29 DE MAIO DE 2023

Processos nº: 48500.001119/2022-17 e 48500.005796/2022-04. Interessadas: Empresa de Pesquisa Energética, CNPJ/MF nº 06.977.747/0001-80; Silvânia Transmissora de Energia S.A., CNPJ/MF nº 41.554.993/0001-20; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, CNPJ/MF nº 33.541.368/0001-16; Engie Brasil Energia Ltda., CNPJ/MF nº 02.474.103/0001-19; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.357.038/0054-28; Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A., CNPJ/MF nº 08.532.971/0001-94; Guaraciaba Transmissora de Energia S.A., CNPJ/MF nº 15.286.437/0001-00; Eletrobras Furnas S.A., CNPJ/MF nº 23.274.194/0001-19. Decisão: estabelecer os valores devidos pela elaboração dos relatórios R2, R3 R4 e R5 relativos ao Relatório R1 EPE-DEE-RE-018/2022-rev.0, de acordo Resolução nº 934/2021. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.516, DE 29 DE MAIO DE 2023

Processo nº: 48500.006057/2021-41. Interessada: NEW SOLAR 09 SPE LTDA., CNPJ 44.161.415/0001-12 Decisão: indeferir o pleito para implantar e explorar a Central Geradora Fotovoltaica - UFV New Solar 09, CEG UFV.RS.MT.071774-6.01, e estabelecer que a NEW SOLAR 09 SPE LTDA. não faz jus à redução de 50% na TUST/TUSD referentes à autoprodução ou à comercialização da energia proveniente da UFV New Solar 09. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.520, DE 29 DE MAIO DE 2023

Processo nº 48500.002449/2023-01. Interessado: Aquarium Comercializadora Ltda. Decisão: Autorizar a empresa Aquarium Comercializadora Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.853.111/0001-30, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHOS DE 29 DE MAIO DE 2023

Nº 1.532 - Processo nº 48500.004261/2022-16. Interessado: Painitec Energia II SPE Ltda., CNPJ nº 43.541.822/0001-92. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Sol do Agreste I, CEG nº UFV.RS.BA.056918-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada e 29.250 kW de potência Líquida, localizada no município de Juazeiro, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.534 - Processo nº 48500.004262/2022-52. Interessado: Painitec Energia II SPE Ltda., CNPJ nº 43.541.822/0001-92. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Sol do Agreste II, CEG nº UFV.RS.BA.056919-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada e 29.250 kW de potência Líquida, localizada no município de Juazeiro, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.535 - Processo nº 48500.004263/2022-05. Interessado: Painitec Energia II SPE Ltda., CNPJ nº 43.541.822/0001-92. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Sol do Agreste III, CEG nº UFV.RS.BA.056920-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada e 29.250 kW de potência Líquida, localizada no município de Juazeiro, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.536 - Processo nº 48500.004264/2022-41. Interessado: Painitec Energia II SPE Ltda., CNPJ nº 43.541.822/0001-92. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Sol do Agreste IV, CEG nº UFV.RS.BA.056921-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada e 29.250 kW de potência Líquida, localizada no município de Juazeiro, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destes Despachos e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.537, DE 29 DE MAIO DE 2023

Processo nº 48500.005783/2018-41. Interessado: Ômega Geração S.A. Decisão: Autorizar a empresa Ômega Geração S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.149.503/0001-06, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE; informar que a atividade poderá ser exercida por meio de sua filial, CNPJ/MF sob nº 09.149.503/0003-60. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHOS DE 30 DE MAIO DE 2023

Nº 1.548 - Processo nº 48500.001133/2022-11. Interessado: Shell Brasil Petroleo Ltda., CNPJ nº 10.456.016/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Gatria 1, CEG nº UFV.RS.GO.056679-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em Hidrolândia, GO. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.549 - Processo nº 48500.001134/2022-57. Interessado: Shell Brasil Petroleo Ltda., CNPJ nº 10.456.016/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Gatria 2, CEG nº UFV.RS.GO.056680-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em Hidrolândia, GO. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.552 - Processo nº 48500.001135/2022-00. Interessado: Shell Brasil Petroleo Ltda., CNPJ nº 10.456.016/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Gatria 3, CEG nº UFV.RS.GO.056681-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em Hidrolândia, GO. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.554 - Processo nº 48500.001136/2022-46. Interessado: Shell Brasil Petroleo Ltda., CNPJ nº 10.456.016/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Gatria 4, CEG nº UFV.RS.GO.056682-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em Hidrolândia, GO. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.555 - Processo nº 48500.001137/2022-91. Interessado: Shell Brasil Petroleo Ltda., CNPJ nº 10.456.016/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Gatria 5, CEG nº UFV.RS.GO.056683-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em Hidrolândia, GO. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.556 - Processo nº 48500.001138/2022-35. Interessado: Shell Brasil Petroleo Ltda., CNPJ nº 10.456.016/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Gatria 6, CEG nº UFV.RS.GO.056684-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em Hidrolândia, GO. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.557 - Processo nº 48500.001139/2022-80. Interessado: Shell Brasil Petroleo Ltda., CNPJ nº 10.456.016/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Gatria 7, CEG nº UFV.RS.GO.056685-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em Hidrolândia, GO. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.559 - Processo nº 48500.001140/2022-12. Interessado: Shell Brasil Petroleo Ltda., CNPJ nº 10.456.016/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Gatria 8, CEG nº UFV.RS.GO.056686-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em Hidrolândia, GO. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.561 - Processo nº 48500.001141/2022-59. Interessado: Shell Brasil Petroleo Ltda., CNPJ nº 10.456.016/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Gatria 9, CEG nº UFV.RS.GO.056687-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em Hidrolândia, GO. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.562 - Processo nº 48500.001142/2022-01. Interessado: Shell Brasil Petroleo Ltda., CNPJ nº 10.456.016/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Gatria 10, CEG nº UFV.RS.GO.056688-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em Hidrolândia, GO. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.564 - Processo nº 48500.001143/2022-48. Interessado: Shell Brasil Petroleo Ltda., CNPJ nº 10.456.016/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Gatria 11, CEG nº UFV.RS.GO.056689-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em Hidrolândia, GO. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.565 - Processo nº 48500.001144/2022-92. Interessado: Shell Brasil Petroleo Ltda., CNPJ nº 10.456.016/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Gatria 12, CEG nº UFV.RS.GO.056690-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em Hidrolândia, GO. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.567 - Processo nº 48500.001145/2022-37. Interessado: Shell Brasil Petroleo Ltda., CNPJ nº 10.456.016/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Gatria 13, CEG nº UFV.RS.GO.056691-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em Hidrolândia, GO. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.569 - Processo nº 48500.001147/2022-26. Interessado: Shell Brasil Petroleo Ltda., CNPJ nº 10.456.016/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Gatria 15, CEG nº UFV.RS.GO.056693-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em Hidrolândia, GO. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destes Despachos e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO**DESPACHO Nº 1.447, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, e no que consta do Processo nº 48500.002519/2023-12, decide: anuir previamente ao Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 19.527.639/0001-58, Contratante, e sua parte relacionada, a Energisa Soluções S.A. - CNPJ nº 07.115.880/0001-90, Contratada, conforme minuta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHOS DE 30 DE MAIO DE 2023**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 31 de maio de 2023.

Nº 1.593 - Processo nº: 48500.000475/2022-13. Interessados: Assuruá 5 V Energia S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Assuruá 5 V. Unidades Geradoras: UG4 a UG6, de 5.800,00 kW cada. Localização: Município de Gentio do Ouro, no estado da Bahia.

Nº 1.594 - Processo nº: 48500.000658/2020-69. Interessados: Oitis 10 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Oitis 10. Unidades Geradoras: UG4 a UG6, de 5.500,00 kW cada. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 1.595 - Processo nº: 48500.005855/2020-74. Interessados: Serra do Mato IV Energia Solar S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Serra do Mato IV. Unidades Geradoras: UG9 a UG12, UG15 e UG16, de 3.383,00 kW cada. Localização: Município de Trairi, no estado do Ceará.

Nº 1.596 - Processo nº: 48500.000653/2020-36. Interessados: Oitis 4 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Oitis 4. Unidades Geradoras: UG4, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 1.597 - Processo nº: 48500.003989/2020-51. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 08 S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de São Roque 08. Unidades Geradoras: UG5, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 1.598 - Processo nº: 48500.004773/2005-57. Interessados: Aliança Geração de Energia S.A. e VALE S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UHE Risoleta Neves. Unidades Geradoras: UG3, de 46.670,00 kW. Localização: Municípios de Rio Doce e Sudeste Santa Cruz do Escalvado, no estado de Minas Gerais.

Nº 1.599 - Processo nº: 48500.000477/2020-32. Interessados: Janaúba XVIII Geração Solar Energia S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Janaúba 18. Unidades Geradoras: UG1 a UG252, de 198,41 kW cada. Localização: Município de Janaúba, no estado de Minas Gerais.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA
Superintendente



RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 1.483, de 25 de maio de 2023, publicado em resumo no D.O. de 29.05.2023, seção 1, p. 65, v. 161, n. 101., onde se lê: "UG1 e UG2, de 13.715,50 kW cada, totalizando 27.431,00 kW", leia-se: "UG1 e UG2, de 13.717,50 kW cada, totalizando 27.435,00 kW".

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA

DESPACHO Nº 1.551, DE 30 DE MAIO DE 2023

Processo nº 48500.001063/2016-44. Interessados: Concessionárias e Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica e Consumidores do Sistema Interligado Nacional. Decisão: Estabelecer os valores da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras) para fins da liquidação junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, nas contas correntes vinculadas às operações do mercado de curto prazo, referente à contabilização do mês de competência de abril de 2023, nos termos do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - Proret, aprovado pela Resolução Normativa nº 1.003, de 1º de fevereiro de 2022. A íntegra deste Despacho e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 1.531, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria ANEEL nº 6.824, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto no 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009, de 2022, e no Leilão nº 1/2019-ANEEL e o que consta no Processo nº 48500.003734/2021-79, resolve (i) homologar o Contrato de Comercialização de Energia no Sistema Isolado - CCESI (CCESI nº 06/2019) celebrado entre a Roraima Energia S.A., CNPJ 02.341.470/0001-44, e a Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S/A, CNPJ 34.714.313/0001-23, em decorrência do resultado do Leilão nº 1/2019; e (ii) estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste ato, para a apresentação de instrumento contratual que adeque a Subcláusula 6.2 do CCESI.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

DESPACHO Nº 1.547, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA - SGM/ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria ANEEL nº 6.824, de 04 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto no 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 1.002, de 25 de janeiro de 2022, e nº 1.009 de 22 de março de 2022, e o que consta no Processo nº 48500.000442/2011-11, resolve: (i) homologar o Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor - CCESUP (denominado pelas partes Contrato de Compra e Venda de Energia - CCE) e os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos ao contrato, celebrados entre a Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Anitápolis - CERAL (suprida), CNPJ nº 75.826.404./0001-38, e a Cooperativa de Eletrificação de Braço Norte - CERBRANORTE (supridora), CNPJ nº 86.433.042/0001-31, na modalidade de contratação com tarifa regulada do atual agente supridor, nas condições detalhadas na tabela 1; e (ii) determinar que CERAL e CERBRANORTE celebrem, até 15 de outubro de 2023, nos termos do Submódulo 11.1 do PRORET, novo contrato de suprimento (CCESUP), já fixando os montantes para o período 2024 a 2028.

Tabela 1

MÊS	MONTANTES DE ENERGIA CONTRATADOS (kWh)				
	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	1.320.457	15.098.108	15.551.051	16.017.582	16.498.109
Fevereiro	1.188.430				
Março	1.299.880				
Abril	1.191.997				
Maio	1.167.445				
Junho	1.256.061				
Julho	1.238.004				
Agosto	1.249.875				
Setembro	1.201.352				
Outubro	1.175.200				
Novembro	1.167.091				
Dezembro	1.202.566				
Total	14.658.358				

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS**

**DESPACHO
Relação nº 38/2023**

Fase de Requerimento de Pesquisa

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

4765/2023-844.087/2022-ATAPUZ BENEFICIAMENTO DE AREIA LTDA-

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

**DESPACHO
Relação nº 234/2023**

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
830.648/2021-MINERACT CONSULTORIA MINERAL LTDA- Cessionário:ATLANTICA
MINAS MINERAÇÃO NORTE LTDA.- CPF ou CNPJ 46.736.017/0001-02- Alvará nº5562/2021
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
830.647/2017-RAFAEL TIMBO MOURAO
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224)
830.647/2017-RAFAEL TIMBO MOURAO- AI Nº715/2023/DIFIP-MG/ANM - (Processo Referência: 48054.930968/2023-68 ?)
831.491/2017-MICAELA KATIUSSIA BARBOSA ANASTACIO- AI Nº716/2023/DIFIP-MG/ANM -(Processo Referência nº: 48054.930970/2023-37)
832.642/2016-AREAL BOM JARDIM LTDA ME- AI Nº717 e 718/2023/DIFIP-MG/ANM - (Processo Referência nº: 48054.930973/2023-71 e 48054.930974/2023-15)
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
831.491/2017-MICAELA KATIUSSIA BARBOSA ANASTACIO
830.434/2019-LEON DENIS CAMPOS
832.917/2014-TOLEDO & FILHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
831.908/2016-MINERACAO PEDRA NEGRA ESPERA FELIZ LTDA-OF.
Nº18020/2023/DIFIP-MG/ANM
832.642/2016-AREAL BOM JARDIM LTDA ME-OF. Nº18029/2023/DIFIP-MG/ANM
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
831.908/2016-MINERACAO PEDRA NEGRA ESPERA FELIZ LTDA-CAPARAÓ/MG, ESPERA FELIZ/MG - Guia nº 257/2023 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-16.000 toneladas/ano-GRANITO (uso: Revestimento)- Vigência da Guia:3 ANOS (a partir de sua publicação. Eficácia a partir da emissão da Licença Ambiental)
830.685/2021-ANGRABLOCKS - ANGRAMAR BLOCOS LTDA-MONTE AZUL/MG, SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG - Guia nº 259/2023 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-16.000 toneladas/ano-QUARTZITO (uso: Revestimento)- Vigência da Guia:3 ANOS (a partir de sua publicação. Eficácia a partir da emissão da Licença Ambiental)
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
832.517/2014-JOPASI - LUSO BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA- Área de 870,96 hectares para 632,51 hectares-GRANITO (uso: Revestimento).-CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/CONGONHAS DO NORTE/MG
831.080/2017-GRAN MINAS ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA- Área de 716,97 ?ha para 422,70 ha-QUARTZITO (uso: Rocha de Revestimento).-CRISTÁLIA/MG
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
833.862/2007-FERRARIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A-MINÉRIO DE FERRO (uso: Industrial).-BRUMADINHO/ IBIRITÉ/MG
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
835.620/1995-GRANWHITE MINERACAO LTDA-OF. Nº17872/2023/DIFIL-MG/ANM
830.328/1982-RIMA INDUSTRIAL S/A-OF. Nº17871/2023/DIFIL-MG/ANM
008.102/1961-ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA.-OF. Nº17770/2023/DIFIL-MG/ANM
000.323/1973-ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A.-OF. Nº17339/2023/DIFIL-MG/ANM
930.157/1999-LAMIL LAGE MINERIOS LTDA-OF. Nº16301/2023/DIFIL-MG/ANM
000.325/1973-ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A.-OF. Nº17270/2023/DIFIL-MG/ANM
Autoriza a suspensão temporária dos trabalhos de lavra(441)
433.093/1956-HG MINERACAO S/A- Início:29/11/2022-Término:29/11/2023
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
930.157/1999-LAMIL LAGE MINERIOS LTDA-OF. Nº16300/2023/DIFIL-MG/ANM
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
831.166/2003-BELA VISTA MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-OF.
Nº17930/2023/DIFIP-MG/ANM
833.113/2015-EXPLORER MINERACAO LTDA-OF. Nº18112/2023/DIOUT-MG/ANM
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
831.445/2022-EXTRACAO DE MINERIO FAMILIA LIMA LTDA-BERILIO/MG, VIRGEM DA LAPA/MG - Guia nº 258/2023 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-12.000 toneladas/ano-AREIA (uso: Agregado)- Vigência da Guia:3 ANOS (a partir de sua publicação. Eficácia a partir da emissão da Licença Ambiental)

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO
Gerente

**DESPACHO
Relação nº 235/2023**

Fase de Requerimento de Pesquisa
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)
4725/2023-831.121/2023-JUAREZ IMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

4728/2023-830.234/2023-IMPERIO MINERACAO JOAO PINHEIRO LTDA-
4764/2023-831.129/2023-MINAS RIO MINERADORA LTDA-
4763/2023-831.118/2023-LUCIANA DE ANDRADE FREITAS-
4762/2023-831.098/2023-FORTGRAN MINERAÇÃO LTDA ME-
4761/2023-831.093/2023-IMPERIUM MINERACAO LTDA-
4757/2023-831.063/2023-D.A. RODRIGUES MINERAÇÃO E PESQUISA MINERAL-
4756/2023-831.058/2023-MINAS MAIS BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.-
4755/2023-830.707/2023-RONALDO JOSE DE ALMEIDA-
4741/2023-830.586/2023-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-
4742/2023-830.589/2023-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-
4743/2023-830.590/2023-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-
4744/2023-830.591/2023-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-
4745/2023-830.592/2023-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-
4746/2023-830.593/2023-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-
4747/2023-830.594/2023-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-
4748/2023-830.595/2023-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-
4749/2023-830.596/2023-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-
4750/2023-830.597/2023-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-
4751/2023-830.598/2023-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-
4752/2023-830.599/2023-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-
4753/2023-830.600/2023-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-
4754/2023-830.601/2023-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-
4729/2023-830.369/2023-FOXFIRE METALS INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA-
4730/2023-830.371/2023-FOXFIRE METALS INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA-

